



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240008

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEMED/PMCA**

Responsável pela Demanda: **ANETE DIAS DOS SANTOS | SEMED/PMCA**

E-mail: anete.aranai@gmail.com

Telefone: **(91) 98519-3994**

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Órgão 01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária 01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação 12.361.007.2.036.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE -
FUNDAMENTAL
Elemento de despesa 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

Órgão 01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária 01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação 12.365.0007.2.037.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE
Elemento de despesa 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

Órgão 01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária 01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação 12.365.0007.2.038.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE –
PREESCOLAR.
Elemento de despesa 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

Órgão 01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária 01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação 12.366.0007.2.039.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA
Elemento de despesa 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

Órgão 01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária 01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação 12.362.0007.2.040.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO
MÉDIO.
Elemento de despesa 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

Órgão 01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária 01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação 12.362.0007.2.041.0000– MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO
QUILOMBOLA
Elemento de despesa 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

Órgão 01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária 01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Dotação	12.361.0007.2.042.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO MAIS EDUCAÇÃO.
Elemento de despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

O objeto contempla itens e quantidades dispostos em tabela anexa.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação do objeto é de suma importância para garantir alimentação escolar aos alunos, além de garantir que os discentes tenham acesso a refeições nutritivas e adequadas durante o período escolar. A alimentação escolar exerce um importante papel no desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e adolescentes, influenciando diretamente no desempenho acadêmico e bem-estar dos alunos. Para tanto, apresentamos justificativa para contratação:

- I. **Promoção da Saúde e Nutrição:** A alimentação escolar é essencial para assegurar que os alunos recebam os nutrientes necessários para um crescimento e desenvolvimento saudáveis. Em muitos casos, a refeição fornecida na escola pode ser a mais equilibrada que a criança terá durante o dia.
- II. **Combate à Fome e à Desnutrição:** Em áreas vulneráveis, a alimentação escolar atua como uma medida eficaz para combater a fome e a desnutrição, garantindo que os alunos tenham acesso a alimentos de qualidade, independentemente da situação econômica de suas famílias.
- III. **Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis:** A oferta de refeições balanceadas na escola contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis, o que pode prevenir doenças relacionadas à alimentação no futuro.
- IV. **Inclusão Social e Redução da Evasão Escolar:** A alimentação escolar gratuita é um incentivo para a permanência dos alunos na escola, reduzindo a evasão escolar e promovendo a inclusão social.
- V. **Melhoria do Desempenho Escolar:** A nutrição adequada permite melhor aprendizagem e desempenho acadêmico.

Diante disso, a contratação objeto é essencial para garantir o desenvolvimento pleno dos alunos, promover a equidade social e contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

5. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimados de aquisição de alimentação escolar considerou uma série de fatores que asseguram a adequação das refeições fornecidas aos alunos e atendimento pleno da demanda.

A estimativa dos quantitativos de aquisição de alimentação escolar é um processo complexo que visa assegurar que todos os alunos tenham acesso a refeições nutritivas e suficientes durante o período escolar. Dessa forma, garante-se que a alimentação escolar atenda plenamente às necessidades dos alunos, contribuindo para seu desenvolvimento e bem-estar.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Os resultados esperados para a aquisição de alimentação escolar devem refletir o impacto positivo que o fornecimento de refeições adequadas pode ter no ambiente educacional e no desenvolvimento dos alunos.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Abaixo estão os principais resultados esperados:

- I. **Melhoria do Desempenho Escolar:** Espera-se que os alunos apresentem melhorias no desempenho acadêmico devido ao acesso regular a refeições nutritivas;
- II. **Promoção da Saúde e Redução da Desnutrição:** A melhoria do estado nutricional dos alunos, com redução de casos de desnutrição, anemia e outras carências nutricionais. Alimentação saudável também contribui para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade e diabetes;
- III. **Redução da Evasão Escolar:** A oferta de alimentação escolar de qualidade pode ser um incentivo significativo para a permanência dos alunos na escola, especialmente em comunidades de baixa renda. A expectativa é que haja uma redução nos índices de evasão escolar, garantindo que mais alunos completem sua educação básica.
- IV. **Formação de Hábitos Alimentares Saudáveis:** Espera-se que os alunos desenvolvam hábitos alimentares saudáveis desde cedo, influenciando suas escolhas alimentares ao longo da vida. A educação nutricional e o acesso a refeições balanceadas contribuem para essa formação.
- V. **Inclusão Social e Igualdade de Oportunidades:** A alimentação escolar deve promover a inclusão social, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizado. A expectativa é que a alimentação escolar contribua para a igualdade de condições entre os alunos.
- VI. **Apoio ao Desenvolvimento Físico e Cognitivo:** As refeições fornecidas devem apoiar o crescimento e o desenvolvimento físico adequado das crianças, além de favorecer o desenvolvimento cognitivo, essenciais para o sucesso acadêmico e social.
- VII. **Satisfação de Alunos e Famílias:** Espera-se que tanto os alunos quanto suas famílias fiquem satisfeitos com a qualidade e a adequação das refeições oferecidas, percebendo a alimentação escolar como um suporte valioso para o bem-estar dos estudantes.
- VIII. **Redução do Desperdício de Alimentos:** Com um planejamento eficiente e o uso de quantitativos bem calculados, a expectativa é de minimizar o desperdício de alimentos, contribuindo para uma gestão sustentável dos recursos e para a educação ambiental dos alunos.
- IX. **Cumprimento das Diretrizes e Normas Nutricionais:** Os cardápios planejados e as refeições servidas devem estar em conformidade com as diretrizes nutricionais estabelecidas por órgãos competentes, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a qualidade das refeições oferecidas.

Os resultados esperados da aquisição de alimentação escolar englobam não apenas o fornecimento de refeições, mas também um impacto positivo abrangente no desenvolvimento dos alunos, na saúde pública e na promoção da igualdade e inclusão social. Esses resultados refletem o compromisso com a melhoria contínua da educação e do bem-estar das crianças e adolescentes.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **julho/2024.**

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: **DIEGO BRAGANÇA DE MOURA**

Cargo: **COORDENADOR GERAL**

CPF: **813.823.322-20**



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Matrícula: **390291**

e-mail: diegobm20@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98424-6955**

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: **EDUARDO RICARDO NUNES DOS SANTOS**

Cargo: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**

CPF:

Matrícula: **001374**

e-mail: semed.cachoeiradoarari20212024@gmail.com

Telefone/WhatsApp:

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: **GISELY LOPES FARIAS**

Cargo: **NUTRICIONISTA**

CPF:

Matrícula: **390266**

e-mail: giselyfarias.nutri@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98487-2979**

Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **ANETE DIAS DOS SANTOS**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

CPF: **402.538.482-53**

Matrícula:

e-mail: anete.aranai@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98519-3994**

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Diego Bragança de Moura

DIEGO BRAGANÇA DE MOURA

Servidor(a) responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

ANETE DIAS DOS SANTOS:40253848253 Assinado de forma digital por ANETE DIAS DOS SANTOS:40253848253

ANETE DIAS DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA.

TERMO DE REFERÊNCIA TOTAL		
(MODALIDADES: Quilombola, EJA, AEE, Médio, Fundamental. Pré-escola, Creche).		
GÊNEROS	UNIDADE (EMBALAGEM) gramas ou ml	QUANTIDADE ANUAL EM UNIDADE
Açúcar triturado	pacote de 1kg	14400
Adoçante dietético líquido	embalagem de 80 ml	7500
Alho	Kg	720
Amido de milho	pacote de 200 g	24000
Arroz integral	pacote de 1kg	2400
Arroz tipo I	pacote de 1kg	10800
Aveia em flocos finos	pacote de 200 g	18000
Azeite de dendê	garrafa de 500 ml	1920
Batata inglesa	Kg	960
Beterraba	Kg	960
Bolacha de água e sal sem lactose	pacote de 400g	6000
Bolacha salgada integral	pacote de 400g	3000
Bolacha doce / Tipo Maizena	pacote de 400g	10500
Bolacha doce / Tipo Maria	pacote de 400g	10500
Bolacha doce / Tipo Rosquinha	pacote de 400g	10500
Bolacha salgada/ Tipo crean cracker	pacote de 400g	10500
Café em pó	pacote de 250 g	1920
Canela em pó	embalagem de 50 g	2400
Carne bovina em peça de 2°, PALETA.	Kg	9600
Carne bovina moída de 2°, PALETA	Kg	12000
Carne bovina salgada (CHARQUE)	Kg	2400
Cebola	Kg	960
Cenoura	Kg	960
Chocolate em pó 50% ou 70% cacau	pacote de 400g	13500
Chuchu	Kg	960
Colorau	pacote de 100g	2400
Extrato de tomate	pacote de 340g	8824
Farinha de tapioca	pacote de 200g	12000
Farinha de trigo	pacote de 1kg	2400
Feijão carioca tipo I	pacote de 1kg	8400
Feijão preto tipo I	pacote de 1kg	7200
Flocão de milho	pacote de 500g	9600
Fubá de milho	pacote de 500g	9600
Iogurte refrigerado (garrafa)	garrafa de 1 litro	5400
Iogurte refrigerado	embalagem de 540 ml	10000
Leite de coco	garrafa de 500 ml	2880
Leite de vaca desnatado	pacote de 200 g	9000
Leite em pó integral	pacote de 200 g	48000
Leite em pó zero lactose	pacote de 400 g	6000
Lentilha	pacote de 500g	4800
Macarrão de sêmola tipo Ave-Maria	pacote de 500g	8400
Macarrão sem glúten e sem ovos	pacote de 500g	4800
Macarrão integral tipo "espaguete"	pacote de 500g	200
Macarrão tipo "espaguete"	pacote de 500g	10800
Macarrão tipo "parafuso"	pacote de 500g	10800
Margarina	embalagem de 500g	3600
Milho para pipoca	pacote de 500g	3600
Milho para preparo de canjica branca	pacote de 500g	6000
Óleo de soja	garrafa de 900 ml	2160
Ovos	Unidade	60000

Pão tipo hambúrguer	Unidade	78000
Peito de frango c/ osso	Kg	14400
Proteína texturizada de soja	pacote de 1kg	2400
Sal refinado iodado	pacote de 1kg	1800
Salsicha tipo hot dog., congelada	Kg	4800
Suco concentrado sabor caju	garrafa de 500 ml	4800
Vinagre	garrafa de 500 ml	4800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

**PAUTA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS
PROGRAMAS: NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E
ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).**

CACHOEIRA DO ARARI- MARAJÓ- PARÁ

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ nº 04.884.482-40



PAUTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS: NACIONAL (PNAE) E ESTADUAL (PEAE) DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2024.

TOTAL MENSAL/ANUAL

TERMO DE REFERÊNCIA TOTAL

(MODALIDADES: Quilombola, EJA, AEE, Médio, Fundamental. Pré-escola, Creche).

GÊNEROS	UNID.	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	ESPECIFICAÇÃO
Açúcar triturado	Kg	1.200	14.400	Açúcar triturado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta plástica de 1 kg, acondicionados em embalagens totalizando 30 kg de peso líquido, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Adoçante dietético líquido	Litro	50	600	100% stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.
Alho	Kg	60	720	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada até 200g acondicionada em caixa de papelão de até

				05 Kg. Validade mínima de 10 dias na data da entrega.
Amido de milho	Kg	400	4.800	100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Arroz integral	Kg	200	2.400	Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
Arroz tipo I	Kg	900	10.800	Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Aveia em flocos finos	Kg	300	3.600	Aveia em flocos finos – produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Azeite de dendê	Litro	80	960	azeite de dendê, puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada.

				Garrafas plásticas de 500 ml
Batata inglesa	Kg	80	960	De 1° qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.
Beterraba	Kg	80	960	Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.
Bolacha de água e sal sem lactose	Kg	200	2.400	Com composição de fécula de batata, farinha de arroz. 0% de gordura trans. Pacotes de 400g.
Bolacha salgada integral	Kg	100	1200	Bolacha, salgada, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.
Bolacha doce / Tipo Maizena	Kg	350	4.200	Biscoito doce (tipo Maisena): Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de

				<p>caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g.</p>
Bolacha doce / Tipo Maria	Kg	350	4.200	<p>Biscoito doce (tipo Maria): Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g.</p>
Bolacha doce / Tipo Rosquinha	Kg	350	4.200	<p>Biscoito doce (tipo Rosquinha): Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos</p>

				estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Alidade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.
Bolacha salgada/ Tipo crean cracker	Kg	350	4.200	Biscoito Cream Cracker: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Alidade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.
Café em pó	Kg	40	480	Pó de café torrado e moído isento de sujidade, parasitas, de torração média e moagem fina de alta qualidade certificada em embalagem tipo almofada de 250g.

Canela em pó	Kg	10	120	canela pura, em pó, de cor característica, livre de umidade. Embalagem de 50g. Deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.
Carne bovina em peça de 2°,PALETA.	Kg	800	9.600	Carne bovina em peças CONGELADA, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg a 2 kg, contendo na embalagem as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISF / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. O produto deverá ser entregue com temperatura de no máximo +5°C.
Carne bovina moída de 2°, PALETA	Kg	1000	12.000	Carne bovina moída de 2° CONGELADA, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e

				Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. O produto deverá ser entregue com temperatura de no máximo +5°C.
Carne bovina salgada (CHARQUE)	Kg	200	2.400	Ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, produto preparado com carne bovina, injetada com salmoura, de consistência firme, com cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Acondicionados em embalagem plástica a vácuo em pacotes de 500g ou 1000 g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal(SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. Validade mínima de 6 meses.
Cebola	Kg	80	960	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada de até 20 kg
Cenoura	Kg	80	960	Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.
Chocolate em pó 50% ou 70% cacau	Kg	450	5.400	Chocolate em pó 50 ou 70% cacau- produto preparado com cacau puro por processo tecnológico adequado e podendo conter outras substâncias alimentícias. Fonte de fibras. Ingredientes básicos: cacau em pó, características organolépticas, aspecto: pó homogêneo, cor: própria; cheiro:

				característico; prazo de validade: mínimo de 8 meses a contar a partir da data de fabricação com a embalagem integra e obedecida às normas de armazenamento. Embalagem primaria de 400g.
Chuchu	Kg	80	960	Chuchu verde tradicional, de 1° qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.
Colorau	Kg	20	240	O calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo de 6 meses. Embalagem plástica apropriada com 100g, acondicionado em fardos plásticos transparentes.
Extrato de tomate	Kg	250	3.000	Extrato de Tomate: Ingredientes: tomate, sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 340g.
Farinha de tapioca	Kg	200	2.400	Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.
Farinha de trigo	Kg	200	2.400	Farinha de trigo sem fermento, pacote de 1kg, especial com fermento, embalado em plástico de polietileno ou papel, atóxico , resistente, lacrado,

				isento de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida ou rançosa, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
Feijão carioca tipo I	Kg	700	8.400	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Feijão preto tipo I	Kg	600	7.200	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Flocão de milho	Kg	400	4.800	Flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade

				mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Fubá de milho	Kg	400	4.800	Fubá de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 12 pacotes. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
logurte refrigerado (garrafa)	Litro	450	5.400	logurte de frutas (morango ou salada de fruta), refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega
logurte refrigerado	Litro	450	5.400	logurte de frutas (morango ou salada de fruta), refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação. Embalagem de 540g,acondicionado em sache individual de 90g. Resistente, atóxico, contendo 6 unidades. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega
Leite de coco	Litro	120	1.440	Leite de coco. Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco. Procedente de frutos sãos e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de

				500 ml.
Leite de vaca desnatado	Kg	150	1.800	Padronizado, com 0 (zero) % de gordura, em embalagem. Devendo ter boa solubilidade – embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Leite em pó integral	Kg	800	9.600	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Devendo ter boa solubilidade – embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Leite em pó zero lactose	Kg	200	2.400	LEITE 0 (zero) lactose: para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem/lata de 400g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Lentilha	Kg	200	2.400	Tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de 500g, de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses, ter informações nutricionais e com registro no Ministério da Agricultura.
Macarrão de sêmola tipo Ave–Maria	Kg	350	4.200	Macarrão de sêmola tipo Ave–Maria, pacote com 500 g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Características: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser

				classificado como massa seca de formato curto, tipo ave-maria para o preparo de sopa. Não poderá ser acrescido de amido e nem de ovo. Características organolépticas: Aspecto: característico Cor: característica Odor: característico Sabor: característico
Macarrão sem glúten e sem ovos	Kg	200	2.400	Macarrão de arroz apresentação talharim, sem glúten, sem ovos, sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.
Macarrão integral tipo "espaguete"	Kg	100	1.200	Macarrão integral, tipo espaguete, formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto
Macarrão tipo "espaguete"	Kg	450	5.400	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
Macarrão tipo "parafuso"	Kg	450	5.400	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. .

Margarina	Kg	150	1.800	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g acondicionados em caixas de papelão totalizando 12 unidades. Apresentar data de fabricação de no máximo a 30 dias da entrega no depósito.
Milho para pipoca	Kg	150	1.800	Milho grão de primeira qualidade, tipo 1, duro, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Pacote com 500g. Deverá ser entregue com no mínimo de 06 meses de validade a partir da data de entrega.
Milho para preparo de canjica branca	Kg	250	3.000	De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Pacote 500g.
Óleo de soja	Unidade	180	2.160	Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900 ml.
Ovos	Unidade	5000	60.000	Ovo branco - dúzia- de galinha. Acondicionados em cartelas com 2,5 dúzias (30 unidades), tamanho grande, embaladas individualmente com etiquetas contendo SIF/DIPOA sob o número, data de classificação e data de validade. O produto deverá ser entregue na SEMED conforme programação.
Pão tipo hambúrguer	Unidade	6500	78.000	Com peso de 50 gramas, com tamanho uniforme, não podendo ser entregue queimado ou com partes cruas, sem sujidades, detritos animais ou vegetais, produzido no dia da entrega. Embalagem em saco plástico não

				reaproveitável atóxico, contendo no máximo 50 pães por saco.
Peito de frango c/ osso	Kg	1200	14.400	Peito de frango, com osso, com pele, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.
Proteína texturizada de soja	Kg	200	2.400	Proteína texturizada de soja, desidratada, de procedência nacional. Embalagem de 1 kg, atóxica, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Sal refinado iodado	Kg	150	1.800	Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.
Salsicha tipo hot dog., congelada	Kg	400	4.800	Salsicha de carne bovina / aves tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Pacote de 3 kg congelado e embalado a vácuo em embalagem plástica de polietileno, atóxica, transparente, em caixa de papelão ondulado, reforçado. As caixas deverão conter pesos de 15 kg (quinze quilos). Validade não inferior a 60 dias.
Suco concentrado sabor caju	Litro	200	2.400	Suco concentrado, sabor de caju, embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral.

				Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.
Vinagre	Litro	200	2.400	Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – embalagem 500 ml. Validade mínima de 6 meses





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ nº 04.884.482-40



As exigências contidas na presente ordem de compra que compõem a Pauta 2024 da Alimentação Escolar do Município de Cachoeira do Arari encontram-se devidamente fundamentadas conforme legislação em vigor para espécie.

- **Manual de Legislação DECRETO Nº 5.741, DE 30 DE MARÇO DE 2006, REGULAMENTO DOS ARTS. 27-A, 28- A E 29-A DA LEI No 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 conforme Seção I Da Inspeção e da Fiscalização de Produtos de Origem Animal.**
- **Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS conforme RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000.**
- **Resolução nº. 015 de 16 de junho de 2003 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE conforme o Art. 11. Os produtos adquiridos para a clientela do PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, na forma do Termo de Compromisso - Anexo II e III, desta Resolução.**

Objetivando o cumprimento das normas legais, conforme acima citado, faz-se necessário que os fornecedores apresentem;

Registro dos produtos nos órgãos competentes e fichas técnicas, assinada por técnico da área de alimentos. Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento devem estar de acordo com as exigências do Manual de Legislação DECRETO Nº 5.741, DE 30 DE MARÇO DE 2006, REGULAMENTO DOS ARTS. 27-A, 28-A E 29-A DA LEI No 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 e da Resolução nº. 015 de 16 de junho de 2003 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. Para produtos de origem animal, será exigido também Certificado de registro no SIF/DIPOA, SIE e/ou SIM do produto e do fabricante, no dia da apresentação das amostras, deverá também ser **apresentada ficha técnica para confrontação e análise nutricional dos produtos ofertados.**

 **Gisely Lopes Farias**
Nutricionista
CRN 7/4955

Gisely Lopes Farias
Nutricionista CRN7/4955
Departamento de Alimentação Escolar - DAE
Portaria nº031/2021/SEMED-PMCA

Cachoeira do Arari, 30 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

À Comissão de Contratações em Licitações

Considerando a necessidade para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, solicitamos a realização de uma pesquisa de preços com posterior relatório final. Peço que todo o processo seja conduzido com a urgência que a situação requer, mantendo a integridade e transparência habituais em nossas práticas de contratação.

Respeitosamente,

Cachoeira do Arari/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Diego Bragança de Moura

DIEGO BRAGANÇA DE MOURA
Servidor(a) responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

ANETE DIAS DOS SANTOS:40253848253 Assinado de forma digital por ANETE DIAS DOS SANTOS:40253848253

ANETE DIAS DOS SANTOS– Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA.